



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

★

DECRETO Nº 879
de 08 de dezembro de 1980

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Especial e dá outras Providências."

O Senhor Sebastião Alvino de Souza, Prefeito Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos da Lei Municipal nº 970 de 08 de dezembro de 1980;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito Especial no valor de R\$.2.385,92 (dois mil, trezentos e oitenta e cinco cruzeiros e noventa e dois centavos), destinado a pagamento à Light Serviços de Eletrecidade S/A. de diferenças pela prestação de serviços referentes aos processos de despesa 1411/79; 1412/79 e 1413/79, da Prefeitura Municipal de Guararema.

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos da anulação parcial da dotação: 200/270/272/3131/10603282.030-Manutenção do setor de Parques e Jardins, e terá a seguinte classificação: 200/270/275/3132/10603272.033-Manutenção do setor de Iluminação Pública.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, EM 08 DE DEZEMBRO DE 1980

SEBASTIÃO ALVINO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Setor Administrativo da Prefeitura e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

OSWALDO CUSTÓDIO
CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO